



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

245/2026

O vereador **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** e ao **Diretor do Departamento de Conservação, Limpeza Pública e Serviços Urbanos do Município, WILSON CREPALDI FURLAN**, no sentido de realizar estudos visando a criação de um **Programa de poda de árvores nos bairros** objetivando uma **continuidade dos serviços inerentes à manutenção da arborização urbana ao longo do ano.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo incrementar e valorizar de sobremaneira o visual paisagístico da cidade. A poda na arborização urbana visa conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento. O trabalho feito pela Prefeitura é imprescindível para a conservação das árvores, fazendo com que elas cresçam regularmente bem como para visibilidade da sinalização, da iluminação pública contribuindo assim com o aspecto urbanístico da cidade, e também a convivência harmoniosa entre a natureza e a sociedade.

A falta de manutenção adequada pode ocasionar riscos de queda de galhos, principalmente durante períodos de ventos fortes e chuvas, colocando em risco a segurança de pedestres, trabalhadores e motoristas que utilizam diariamente a avenida.

Nesse sentido solicito que a Administração Municipal juntamente com os respectivos Departamentos, realizem estudos visando a criação de um Programa de poda de árvores nos bairros objetivando uma continuidade dos serviços inerentes à manutenção da arborização urbana ao longo do ano. A ideia é que o município realize anualmente pelo menos uma ou duas vezes a poda das árvores nos bairros.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto, não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA), como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
12 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

23/06/2026

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JUN. 2026

PROT. Nº368

PROTOCOLO